



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RENATO RIBEIRO**

**Ao Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal da Serra e demais
Edis.**

O Vereador firmatário desta vem respeitosamente solicitar a V. Exa., em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa Legislativa, que depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o seguinte:

VOTO DE CONGRATULAÇÃO Nº.: _____/2025

Solicito ao Exmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal da Serra, com base nas disposições regimentais, requer, após ouvido o plenário, que seja registrado o Voto de Congratulação à **Incrível Cervejaria Artesanal Ltda**, localizada na Rua Pernambuco, Nº 300, Bairro Bicanga, Serra/ES, CEP 29164-785, pela conquista da **Medalha de Ouro no Brazilian International Beer Awards**, um dos mais renomados concursos de cervejas artesanais do país e da América Latina.

Parabenizamos **Alexandre Brandão Salaroli**, mestre cervejeiro, e sua esposa **Ana Paula Zanetti**, proprietários da cervejaria, pelo trabalho de excelência, dedicação e qualidade que têm colocado o nome da Serra em destaque nacional e latino-americano no setor de cervejaria artesanal.

JUSTIFICATIVA:

Essa conquista representa não apenas o reconhecimento do talento e da inovação da equipe, mas também o fortalecimento do empreendedorismo local. Diante disso, requeiro que este Voto de Congratulação seja amplamente divulgado e devidamente registrado nesta Casa Legislativa, como forma de enaltecer a importância do trabalho desenvolvido pela **Incrível Cervejaria Artesanal Ltda**, evidenciando o compromisso com a qualidade, a inovação e o

Rua: Major Pissarra nº 225 – CENTRO – SERRA – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300



E-mail gabineterenato@camaraserra.es.gov.br ou Site: www.camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300034003500380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RENATO RIBEIRO**

fortalecimento do empreendedorismo local, que contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico, cultural e social do nosso município.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em, 01 de dezembro de 2025.

RENATO RIBEIRO

VEREADOR (PDT)

(Documento assinado eletronicamente)

Rua: Major Pissarra nº 225 – CENTRO – SERRA – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300

E-mail gabineterenato@camaraserra.es.gov.br ou Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003500380032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

